



MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO

MATRÍCULA ALUNO REGULAR INGRESSANTE - turma 2026

Período de Matrícula:
29 de maio a 12 de junho de 2026

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA



Preencha o formulário eletrônico de cadastro pelo link (caso não abra diretamente, copiar o link e colar no seu navegador): <https://forms.gle/XN19S4fay8xa2C4g9>



Documentos necessários (cópia no formato PDF, legível, completa e atualizada):

- Documento de identidade (frente e verso) com a indicação da naturalidade.
- CPF. Necessário apenas se o documento de identidade não possuir o número do CPF.
- Diploma de curso de graduação (frente e verso).
 - ⇒ Para os candidatos que tenham concluído a graduação em até 1 (um) ano antes da data da matrícula, é permitida a apresentação provisória do certificado de conclusão de curso de graduação acompanhado do comprovante de requerimento do diploma junto à instituição de ensino superior. Neste caso, para apresentação do diploma original fica estabelecido o prazo informado no requerimento da IES ou, em caso de omissão, o prazo de 90 dias após a matrícula.
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento com o nome atual.
- Certificado de Reservista (para alunos do sexo masculino até 45 anos de idade).
- Para alunos pagantes: comprovante de pagamento e cópia da GRU no valor de R\$ 1.400,00 relativos à 1ª parcela do curso, conforme previsto no subitem 5.3.3 do Aviso n. 7/2026.

Formulários assinados e digitalizados no formato PDF (disponíveis na página [Mestrado/Matrículas](#)):



- Requerimento de Matrícula, com assinatura do orientador e, para alunos servidores da Câmara dos Deputados, autorização do diretor do órgão ou deputado.
 - ⇒ Os servidores da Câmara dos Deputados deverão assinar e colher as assinaturas do orientador e do diretor do órgão ou deputado via eDOC.
 - ⇒ Os candidatos de órgãos que não fazem parte da estrutura da Câmara dos Deputados devem preencher o formulário, assinar e enviá-lo digitalizado para o orientador assinar. Esses candidatos ficam dispensados de apresentar autorização do diretor do órgão ou deputado.
- Termo de Responsabilidade Discente, de acordo com a situação do aluno: servidor da CD, externo ou acordo de cooperação.
- Declaração de anuência do órgão que mantém acordo de cooperação com a Câmara, quando for o caso.
 - ⇒ Informações e e-mail dos orientadores estão disponíveis na página [Mestrado/Corpo Docente](#).



ENVIO DOS DOCUMENTOS:

- eDOC (obrigatório para servidores da Câmara dos Deputados): tramitar para COPOS-CEFOP.UT.
- E-MAIL (para os demais alunos): enviar para inscricao.posgraduacao@camara.leg.br. Informar no campo assunto do e-mail: Matrícula aluno regular turma 2026.